



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 15/19**

**2019/07/12**



---



---

### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2019

--- Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos Vereadores: Dr. Rui Moutinho, Dr. Filipe Carneiro, Dr. Manuel Fernando Rocha e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal com o facto da necessidade deste tomar parte numa reunião na Área Metropolitana do Porto juntamente com outros presidentes de Câmara. Relativamente à questão relacionada com os “romenos de Baltar”, esclareceu que a Câmara Municipal está a acompanhar a situação e tem estado em contacto direto quer com o General-Coronel Edgar Ruas, Comandante Distrital da GNR do Porto assim como com o Capitão Alves do destacamento de Penafiel. Observou que a Polícia Municipal tomou conta das diligências de tudo o que é da responsabilidade da Câmara Municipal nomeadamente com a questão dos equipamentos municipais. Referiu que, os Comandos da GNR de Lordelo e de Paredes através do destacamento de Penafiel estão igualmente a acompanhar a situação, verificando todas as situações de ilicitude, atuando quando as mesmas sucedem. Adiantou que a questão social, está também a ser acompanhada e salientou que apesar desta não ser uma situação desejável, todos têm o direito de viver na sociedade, importando que se respeitem as regras. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Vice-Presidente, atendendo ao facto de apenas virem a esta Câmara para conhecimento, questionamos qual a razão para um reforço de 190 mil euros na rubrica de aquisição de terrenos que nos é hoje apresentada e a que terrenos se destinam dado que é um reforço ainda significativo. Da mesma forma, e quanto ao relatório do auditor externo relativo ao primeiro trimestre de 2019, queremos salientar que este já não é o orçamento a que os senhores chamaram de má memória a que os senhores fizeram alusão no primeiro ano do vosso mandato. Queremos dizer que olhamos com muita preocupação para o facto de, no final do primeiro trimestre, apenas haver um grau de execução de receita de 13,47% e de despesa de 15,28%, sendo certo que, mesmo neste âmbito, despesa de capital, só estar realizado 11,82% no primeiro trimestre o que nós entendemos que é grave e significa que, de facto, tem havido aqui alguma falta de vontade ou de saber, para fazer. Além disso, e apesar de quando eram oposição, terem criticado e muito, aquilo que eram as despesas com encargos de*



*aquisições de serviços, não podemos deixar de realçar que, verificamos que esta mesma rubrica, com a gestão que o PS está a fazer, representa, no primeiro trimestre de 2019, 31,72% do total da despesa que apenas compara com a despesa com encargos com pessoal. Sobre isto, parece-me que tudo aquilo que vocês diziam, com estes números e esta percentagem, está tudo dito.” -----*

Interveio o Vereador, Dr. Filipe Carneiro, que felicitou a organização do evento “Paredes Handball Cup” na pessoa do Vereador do Pelouro, pelo sucesso da iniciativa e, em nome dos vereadores do PSD, propôs que fosse aprovado um VOTO DE LOUVOR aos jovens voluntários, que, com o seu trabalho, muito contribuíram para dignificar este evento, ajudando ao seu sucesso. Relativamente ao Dia dos Avós, referiu nada ter contra a realização do mesmo na freguesia de Rebordosa dadas as excelentes condições do Parque. Alertou para a promessa feita pelo Presidente da Câmara Municipal de que, no presente ano, o evento teria lugar no Parque de Lazer de Cête que presentemente é uma montanha de silvas, e questionou se algo iria ser feito relativamente a este Parque de Lazer para que lá se possam levar a cabo as comemorações do Dia dos Avós. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte: “*Senhor Vice-Presidente, eu pedi para usar da palavra uma vez que no ponto 8 desta reunião vai ser discutida a proposta do Executivo para atribuição de um subsídio à Associação Amar Gandra, sendo eu o Presidente da Associação Amar Gandra e não podendo entrar na discussão e votação, queria dizer alguma coisa sobre o assunto. E sobre esta matéria, gostaria em primeiro lugar de agradecer a simpatia e a disponibilidade da Vereadora, Dra. Beatriz Meireles enquanto Vereadora da Cultura pela forma como nos recebeu, a mim e a mais 2 membros da Associação Amar Gandra, pelo empenho que teve na valorização do programa das Festas da Cidade de Gandra e aquilo que lhe pedimos, nomeadamente com a integração da Orquestra Ligeira do Vale do Sousa no programa e pela divulgação das festas nos meios que a Câmara dispõe que ainda não o fez porque nós também ainda não enviamos o programa, mas é esse o compromisso e eu queria agradecer. Relativamente ao valor do subsídio, por princípio, sou sempre uma pessoa grata a quem nos ajuda. Sendo presidente da Associação agradeço em nome da comissão o apoio concedido de 2.500 euros muito embora eu ache que, atendendo aos programas das festas das cidades do Concelho, nomeadamente Rebordosa, Gandra e Lordelo e atendendo a que agora Gandra dispõe de condições para poder receber os subsídios que nos outros anos não podia, uma vez que foi criada uma associação para esse fim, entendo eu, que o subsídio deveria ser igual ao de Rebordosa e de Lordelo. Não é, paciência, a festa vai ser feita na mesma e não deixo de agradecer aquilo que é dado. Aproveito ainda para convidar todo o executivo a visitar as Festas da Cidade de Gandra*



*que se realizam entre o dia 27 de julho e o dia 5 de agosto." -----*

Interveio o Vereador, Dr. Paulo Silva, que felicitou todos os setores do município intervenientes no evento "Paredes Hadball Cup", nomeadamente da Divisão do Ambiente, Proteção Civil, Cultura, DPGOM, entre outros e que permitiram que o evento fosse possível. Salientou a execução definitiva do campo de areia levada a cabo pelos colaboradores do Município assim como alguns outros trabalhos não visíveis, mas que funcionaram bem, nomeadamente a questão da limpeza. Realçou a coordenação existente entre todos os serviços e destacou o papel da Proteção Civil e Cruz Vermelha sendo que muitas foram as solicitações devido à especificidade da modalidade em si, que implica bastante contacto físico. Manifestou a sua concordância relativamente ao VOTO DE LOUVOR apresentado e referiu que essa era igualmente uma intenção do Executivo Municipal apresentada no jantar/convívio entretanto oferecido aos voluntários pelo trabalho prestado. Observou que o Município esteve atento ao trabalho desenvolvido pelos voluntários que foi acompanhado de perto pois que a coordenação do mesmo era responsabilidade sua a cargo de uma técnica, ao contrário do sucedido no ano transato. Seguidamente, passou a ler o relato publicado por uma jovem, Rita Silva, voluntária e que a seguir se transcreve. -----

*"Foram 6 dias que passaram a correr...6 dias muito diferentes com literalmente todas as emoções à mistura...era precisa muita responsabilidade, muita atenção, muito rigor e imparcialidade e acima de tudo muito CUIDADO e PACIÊNCIA mas foi nessa função que conheci tanta gente que valeu a pena...tive a maior sorte do mundo com grande parte dos árbitros e, aliás, posso agora dizê-lo, com os amigos que fiz...passamos momentos que eu jamais esquecerei, todas as brincadeiras, todos os palavrões galegos aprendidos, todos os portugueses ensinados, todas as piadas, todos os sustos e quase agressões, todos os jogos, todos os risos, todas as longas esperas, todas as tentativas de aprendermos a língua uns dos outros, todas as fotos e instagrams misturados, todas as músicas e danças, todas as festas, todos os cartões, todos os apitos, toda a confiança que criamos, é incrível, é emocionante...Obrigada por serem o melhor dos melhores. Obrigada a quem me ajudou sempre, a quem me apoiou, a quem me protegeu, a quem me acompanhou, a quem fazia um pouquinho para estar comigo, a quem me tranquilizou e motivou, a quem me fez FELIZ...Quero um longo time out destes dias para ter tempo de repetir todo os bons momentos que passei neta nova experiência que me surpreendeu de todos os pontos de vista. Não diria que em tão pouco tempo, passasse por tanto e aprendesse tanto...mas o que vale é que tive uma dupla maravilhosa, viva às Ritas! Handball Cup 2019: muito desgastante, mas enriquecedor!!" -----*

Na prossecução da sua intervenção, o Vereador Dr. Paulo Silva referiu que este foi um dos muitos



relatos e emails que o Município foi recebendo e salientou que quase todos os que não puderam estar presentes fizeram questão de enviar elogios ao torneio que considerou merecidos. Realçou que, em eventos futuros, Paredes disporá de voluntários aptos a ajudar o Município e as instituições de Paredes para o que for necessário. Salientou o *feedback* e a entrega das equipas assim como a disponibilidade do Clube de Andebol de Baltar bem como dos elementos externos à organização do evento. -----

Foi dada a palavra à Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Beatriz Meireles que, relativamente ao local escolhido para a celebração do Dia dos Avós, referiu não se poder dizer que tenha existido uma alteração do local dado que a escolha do mesmo não depende única e exclusivamente da Câmara Municipal. Esclareceu que, numa reunião de planificação das atividades para o ano, relativa aos idosos, com a presença de todas as instituições e IPSS's do Concelho da Área social, ficou determinado que as entidades parceiras na organização do Dia dos Avós, seria uma vez mais, de comum acordo com todas as IPSS's, a ADR e a Junta de Freguesia de Rebordosa. Referiu ter ficado definido que o local mais acertado atendendo que a instituição que ajudava a organizar, a ADR, faria sentido que uma vez mais fosse no Parque da Rebordosa. Defendeu não fazer sentido que se continue com este género de discurso, pois que Paredes é Paredes, pelo que não há sul do Concelho, nem Rebordosa nem Lordelo, nem Paredes. Observou que esta era a justificação para a escolha do local que ficou decidida na já aludida reunião, assim como ficou decidido que outras atividades serão levadas a cabo noutros locais atendendo também à escolha e responsabilidade de cada parceiro social. Relativamente ao Handball Cup 2019, felicitou a organização do evento que proporcionou uma extraordinária dinâmica ao Concelho de Paredes. Defendeu que, uma vez que os voluntários não se ficam só pela questão do Handball Cup, mas também pela recolha de alimentos, dinamização da Biblioteca e do Centro de Interpretação de Aguiar de Sousa e com a questão da deficiência, propôs que o VOTO DE LOUVOR fosse extensivo a todos os voluntários do Concelho, sob pena de se criar uma desigualdade relativa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à alteração orçamental, esclareceu que a mesma se deve à ampliação do cemitério que já não dispõe de condições e à construção da Capela Mortuária de Rebordosa. No que diz respeito à auditoria, salientou que a mesma se refere ao primeiro trimestre de 2019 sendo que as situações se irão alterar no futuro. Quanto à questão levantada pelo Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, defendeu ter causado estranheza ao Executivo Municipal o facto de, tendo Gandra sido elevada à



categoria de cidade desde o tempo de Lordelo e Rebordosa, nunca ter sido tratada exatamente como estas freguesias. Observou que o que se pretende é repor justiça, de forma gradual, atendendo ao facto de, no passado, nunca ter sido atribuído qualquer tipo de subsídio sendo esse o critério de igualdade definido pela Câmara Municipal. Realçou o facto de a freguesia de Gandra receber mais do que aquilo que recebia com o anterior Executivo Municipal do qual fazia parte o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha. Relativamente à proposta do VOTO DE LOUVOR, manifestou a sua concordância com a mesma pois que, o sucesso do Handball Cup não é resultado do trabalho de apenas uma entidade sendo prova de que, unindo-se esforços se consegue levar a cabo e com sucesso um evento de enorme grandeza. Congratulou-se pelo reconhecimento do sucesso da referida atividade por parte dos senhores Vereadores pelo que, no VOTO DE LOUVOR, se incluem todos aqueles que tiveram uma participação direta ou indireta, nomeadamente as instituições que, voluntariamente, ajudaram no transporte. Desta forma, colocou à votação a proposta de atribuição de um VOTO DE LOUVOR a todos os voluntários que contribuíram para o evento “Paredes Handball Cup 2019”, assim como a todos os voluntários, que apoiam a Autarquia em todos os projetos e iniciativas. -----

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU POR UNANIMIDADE, A ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR A TODOS OS VOLUNTÁRIOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O EVENTO “PAREDES HANDBALL CUP 2019”, ASSIM COMO A TODOS OS VOLUNTÁRIOS, QUE APOIAM A AUTARQUIA EM TODOS OS PROJETOS E INICIATIVAS”. -----

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019/06/17 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 17 de junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, nós como referimos na passada reunião, entendemos como entendíamos que no ponto 27, na sequência de uma questão que eu tinha colocado tinha havido uma afirmação por parte do senhor Presidente, no seguimento de uma informação do seu chefe de gabinete, dizendo que o valor em orçamento para este evento que estávamos agora a falar era de 40 mil euros. Contudo, poderá eventualmente essa afirmação ter sido proferida de*



*microfone fechado e pese embora ela tenha sido feita, mas também não é relevante, também não será este pormenor que nos levará a votar contra, razão pela qual, vamos aprovar a ata nos termos apresentados." ----*

-Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que, na sequência da reclamação apresentada na pretérita reunião de Câmara Municipal, foi feita a audição da gravação áudio não se tendo constatado a referência ao valor referido. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/06/17. -----

### 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia onze de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e um centimos. -----

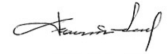
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e catorze mil oitocentos e sessenta euros e vinte e oito centimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil cento e treze, datada oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de junho a cinco de julho do corrente ano, no montante de oitocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e





três euros e oitenta e três cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2019 - 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -  
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -  
MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 9ª ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento ano 2019 - 14ª alteração  
orçamental - modificação ao orçamento da despesa, 12ª alteração orçamental - modificação ao  
plano plurianual de investimentos, 9ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO  
ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2019 - PARA  
CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório do Auditor Externo de informação sobre a  
situação económica e financeira do Município, relativo ao 1º trimestre de 2019. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A  
PERSONALIDADES, INSTITUIÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS E EMPRESAS - PARA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente do Gabinete da Presidência, datada de oito de  
julho do corrente ano, relacionada com a atribuição da medalha de ouro do município a diversas  
personalidades e instituições sociais e culturais e empresas. -----



O Vereador Elias Barros referiu que não participava na discussão e votação do presente assunto. -  
Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, desde logo afirmar que fique claro que em todas as propostas que são apresentadas ou para todos aqueles que se pretende agraciar com esta medalha nós somos favoráveis contudo, pese embora grande parte dos presentes hoje nesta sala não fossem vereadores no passado, mas o senhor Presidente da Câmara, enquanto vereador da oposição, sempre afirmou que cada proposta, cada agraciado deveria ser apresentada separadamente, para que nós pudéssemos apreciar um a um e não em bloco e nós concordamos com isso. Portanto, independentemente do facto de irmos votar favoravelmente porque somos a favor de todas as propostas que aqui são apresentadas, deixamos aqui a proposta para que, no futuro, sejam apresentadas as propostas individualmente até porque pode haver situações em que concordemos ou não concordemos, em que queiramos ou não fazer esta ou aquela intervenção e portanto fará sentido que não apareçam em bloco até porque isto acaba por desvalorizar cada um dos que são agraciados. Pode haver eventualmente algum contributo que queiramos fazer relativamente a um ou outro, portanto, aquilo que dizemos é que vamos votar favoravelmente, concordamos integralmente com o que é apresentado, mas solicitamos que, de futuro, neste tipo de votações, seja apresentado caso a caso para que possamos apreciar e valorizemos caso a caso.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO ÀS PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES SOCIAIS E EMPRESAS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

#### 8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AMAR GANDRA PARA AS FESTAS DA CIDADE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número trinta e oito mil e noventa e três, em dezanove de junho do corrente ano, proveniente da Associação “Amar Gandra”, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na realização das festas da Cidade de Gandra. -----

O Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha referiu que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----



Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, os vereadores eleitos pelo PSD entendem que as festas da Cidade de Gandra atingiram uma grandiosidade que apenas se compara, no concelho, com as das Cidades de Lordelo e de Rebordosa e as festas da Cidade e do Concelho. Portanto, entendemos que o subsídio a atribuir, independentemente de virem dizer que no passado não era atribuído nada e agora é atribuído alguma coisa, estamos a falar do presente e não por comparação. Entendemos que atingiram um grau de grandiosidade que, de facto, deveria ter um subsídio da mesma ordem de grandeza daquele que é atribuído para as cidades de Lordelo e de Rebordosa. De todo o modo, para que não usem o subterfúgio de dizer que somos contra a atribuição de subsídios a estas festividades, votamos favoravelmente deixando aqui a proposta para que, no futuro e dado que elas são comparáveis entre si, os montantes a atribuir sejam equivalentes.”* -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Executivo Municipal reconhece a existência de uma igualdade entre as 3 cidades não percebendo, porém, as razões pelas quais, no passado, não terem tratado as cidades por igual. Reiterou que se estava a repor aquilo que foi entendido como justo, pese embora se esteja a falar de cidades diferentes em termos habitacionais e populacionais. Observou que, o encetar do processo de atribuição do subsídio ora em discussão não significava que, no futuro, o mesmo não possa ser aumentado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO “AMAR GANDRA”, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE NOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

9 - PROMOV REBORDOSA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número quarenta mil quinhentos e dezoito, em dois de julho do corrente ano, proveniente da Promov Rebordosa – Associação Social Cultural Desportiva Recreativa, a solicitar a isenção do pagamento



de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOIS DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS. -----

10 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA S. MARIA DE DUAS IGREJAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE N.ª SENHORA DO Ó - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número trinta e oito mil oitocentos e quatro, em vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Maria de Duas Igrejas, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas de Nossa Senhora do Ó. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA S. MARIA DE DUAS IGREJAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO Ó. -----

11 - RAQUEL MARIA CORREIA DE BARROS DA SILVA TAVARES JANEIRO, REPRESENTANTE DA FARMÁCIA CONFIANÇA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA RELATIVO À LICENÇA DE RUÍDO PARA O EVENTO SUNSET PARTY SOLIDÁRIA A FAVOR DA APAV - PARA RATIFICAÇÃO



Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número oito mil duzentos e vinte e quatro, em oito de julho do corrente ano, em nome de Raquel Maria Correia de Barros da Silva Tavares Janeiro, Residente na Rua de Timor número 69 na freguesia de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento da taxa da licença de ruído no âmbito do evento “Sunset Party Solidária”, a favor da APAV. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “SUNSET PARTY SOLIDÁRIA”, A FAVOR DA APAV, DO PAGAMENTO DA TAXA DE RUÍDO. -----

12 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO POR CONSULTA PRÉVIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete, datada de dois de julho do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta para decisão de contratar, escolha do procedimento e aprovação das peças de procedimento, ajuste direto por critérios materiais, com preferência pelo procedimento de consulta prévia, referente à Empreitada de Remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que referiu que dado o facto de aquando da abertura do concurso público não ter havido propostas validamente apresentadas, o Executivo Municipal avançou para um novo procedimento por consulta prévia tendo sido convidadas para tal as empresas: JAMO, EDIVALOR e EDILAGE as quais já haviam participado no anterior procedimento. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *Senhor Vice-Presidente, sobre esta matéria os vereadores eleitos pelo PSD já se pronunciaram e manifestaram suficientemente a sua posição. Assim sendo, e remetendo para as intervenções que sobre a matéria já fizemos em reuniões*



anteriores, votamos a favor da proposta que nos foi apresentada." -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA DECISÃO DE CONTRATAR, A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO CONSULTA PRÉVIA POR CRITÉRIOS MATERIAIS, A APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, REFERENTE À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO. -----

#### 13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco, datada de cinco de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, vinte e sete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. ----

#### 14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DE UM ARMAZÉM COM A ÀREA DE 250,0M2 DE APOIO AO POMAR DE KIVIS, EM QUE É REQUERENTE PAULO JORGE REIS CARNEIRO COSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, um parecer proveniente da Divisão de Planeamento, datado de oito de julho do corrente ano, no âmbito do processo número 104/19LG, em nome de Paulo Jorge Reis Carneiro Costa, residente no lugar do Salto, freguesia de Aguiar de Sousa, que requer a declaração de reconhecimento de interesse público municipal de um armazém de apoio ao pomar de kivis. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que se estava a reconhecer o interesse público do empreendimento de produção de Kiwis, com armazém, que inclusive já obteve pareceres favoráveis da CCDRN e do ICNF. Observou que a questão que anteriormente foi levantada se relacionava com o facto de se poder ou não, alterar o fim proposto, o que a acontecer terão de ser percorridos todos os trâmites legais, sendo que terá sempre de ser presente à consideração do Executivo Municipal. -----

Solicitou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Vice-Presidente, resultando da informação técnica o acolhimento da nossa proposta. Nos termos e nas condições que constam da mesma informação apresentada, votamos a favor." -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO RELACIONADO COM O PROCESSO 104/19LG, COM SEDE NO LUGAR DO SALTO, FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

15 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e seis mil oitocentos e vinte e um, datado de três de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro



de Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico único de carácter urgente e excecional em que é requerente Maria Conceição Oliveira Brito residente em Gondalães, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO. -----

#### 16 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a celebração de protocolos no âmbito do transporte de utentes para a APADIMP. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE UTENTES PARA A APADIMP, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

#### 17 - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ALTERAÇÃO AOS PROTOCOLOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil duzentos e doze, datada de oito de julho do corrente ano, proveniente do





Pelouro da Educação, relacionada com a alteração ao protocolo de colaboração relativo ao fornecimento de refeições escolares. -----

Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, os vereadores eleitos pelo PSD vão votar a favor, mas no pressuposto de que, tal como resulta da informação técnica que é prestada, se encontra em curso procedimento para contratualização nos termos previstos no CCP.”* -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que o processo já foi iniciado, mas estava a ser executado com todo o cuidado, pois que o objetivo era o de que as entidades locais pudessem reunir condições para continuar com o serviço em causa. Defendeu esta posição pelo facto de serem entidades do Concelho, IPSS's que têm prestado um serviço francamente positivo, como o reconhecem as escolas, os pais e os colaboradores, sejam eles professores ou funcionários. Adiantou que o Executivo tem tentado executar um trabalho em paralelo com estas instituições por forma a que algumas delas consigam dispor das condições necessárias para concorrer como outras entidades tal como a Gertal ou a Uniself. Referiu que para o presente ano se procedeu a uma atualização, facilmente entendível por todos, dado o aumento do salário mínimo assim como dos valores de alguns consumíveis pelo que tudo foi concertado numa reunião com as entidades, tendo-se chegado a um ponto de equilíbrio para que se pudesse fazer face às despesas, pelo que os valores passam a ser de € 1,80 para o almoço e 23 cêntimos para o lanche, já com o IVA incluído. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. -----

18 - PAREDES HANDBALL CUP'19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CLUBES DO CONCELHO QUE PARTICIPARAM NO EVENTO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS INSCRIÇÃO DOS SEUS ATLETAS, BEM COMO APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS PROGRAMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil duzentos e quarenta e oito, datada de oito de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com a atribuição de subsídios ao Clube de Andebol de Baltar, Casa do Povo da Sobreira e Promov Rebordosa, no âmbito da participação no evento "Paredes Handball Cup'19". -----

Solicitou a palavra o Vereador, Dr. Paulo Silva que referiu que o objetivo foi o de que todas as equipas de Paredes pudessem participar sendo que, dado que o Altis não ficou alojado e os seus atletas não almoçaram, não houve lugar ao pagamento da respetiva inscrição. Esclareceu que a não participação do Nun'Álvares se deveu ao facto de várias atletas estarem inscritas para uma atividade relacionada com o escutismo em Santiago de Compostela. Referiu que apesar das várias tentativas para a participação deste clube, não foi possível reunir o número necessário de atletas. Adiantou que o Município se comprometeu a pagar 50% das despesas com as inscrições nos montantes mencionados. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO CLUBE DE ANDEBOL DE BALTAR, CASA DO POVO DA SOBREIRA E PROMOV REBORDOSA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP'19", NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

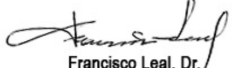

#### 19 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o Aliança Futebol Clube de Gandra, no âmbito da construção de balneários e sala de fisioterapia no Complexo Desportivo do Aliança Futebol Clube de Gandra. -----

O Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha referiu que não participava na discussão e votação do presente assunto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

Data Reunião - 2019/07/12

  
Francisco Leal, Dr.  
14-08-2019  


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA NO VALOR DE TRINTA E CINCO MIL EUROS.

O Vereador, Dr. Filipe Carneiro, em declaração de voto, referiu que os vereadores do PSD se congratulavam com a atribuição do presente subsídio a mais um clube do Concelho e lamentou o facto de não ter sido o que o PS prometeu em campanha, ficando muito aquém do que foi prometido ao clube no período eleitoral. Adiantou que, apesar de ser um contributo, poderá ser um presente envenenado pois que vai limitar aquele investimento no futuro dado que foi prometida a execução de uma bancada e os balneários por baixo desta. -----

Na declaração de voto em nome do PS, o Senhor Vice-Presidente referiu que o Executivo não dava presentes envenenados e que as instituições eram livres de aceitar ou não os donativos sendo que, se o Aliança Futebol Clube de Gandra quiser recusar o donativo o poderá fazer. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

